

## **O Trabalho de Cuidado e o Serviço de Acolhimento Familiar: breves reflexões**

**Natalia da Silva Figueiredo Lizcano<sup>1</sup>**

Cuidar ou ser cuidado constitui tema central na vida das pessoas. É uma necessidade ontológica de todo ser humano, desde o nascimento até o envelhecimento, permeando o seu desenvolvimento, sobrevivência e bem-estar, tendo em vista que se reconhece que toda e qualquer pessoa em algum período da vida precisa de cuidados. Com diferentes significações e responsabilidades, as noções do ato de cuidar estão associadas à produção e a reprodução social.

Nas funções do cotidiano, inserida na divisão sexual do trabalho, geralmente realizada por mulheres, para atendimento direto ou de apoio ao bem-estar das pessoas, a atividade é conhecida por expressões como *care*, ou cuidado (sua tradução no português). Está relacionado a demandas societárias e a práticas pertinentes e de responsabilidade das políticas públicas, como cuidar da saúde, educação, de serviços ligados à proteção e ao bem-estar social.

Segundo Zola (2016) o cuidado é uma prática que caracteriza o cotidiano das relações familiares, profissionais e de poder público, e têm ênfase, para sua execução, na identidade feminina. Pode ser realizado no âmbito familiar, fundado no amor e no trabalho não remunerado, ou no domínio público, sendo remunerado ou, quando reconhecido em sua demanda social, operacionalizado e custeado pelos serviços públicos.

Nas sociedades pré-fabris, a comunidade e a família eram as responsáveis pela proteção das pessoas e pelos cuidados, pela aprendizagem, transmissão de conhecimentos e valores para as crianças (Ariés, 1981). Na sociedade capitalista, a combinação e a dinâmica social entre a família, mercado e Estado têm a função de sustentar a proteção social e os cuidados dos indivíduos, sendo o valor do trabalho, com interesses e oportunidades distintas, responsável pela produção e reprodução das desigualdades de acesso social aos bens e serviços, o que demanda novas regulações sociais (Esping-Andersen, 2009).

---

<sup>1</sup> Assistente Social (ESS/UFF). Mestre em Serviço Social (PPGSS/UERJ). Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social (PPGSS/UERJ). Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/RJ). Gestão “Não Temos Tempo de Temer” (2017-2020) e “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” (2020-2023). Contato: nathyfigui@hotmail.com

Podemos pontuar ainda as transformações societárias, a crescente inserção feminina no trabalho produtivo, as mudanças nas composições familiares, o aumento de famílias monoparentais, dentre outras mudanças, conflitam com a naturalizada capacidade funcional das famílias para os cuidados de seus membros.

As políticas públicas elegem a família como parceira privilegiada para atingir seus resultados, mas se fundamentam no modelo tradicional e sobrecarregam as funções familiares com os cuidados de crianças, idosos e enfermos. Segundo Tavares (2015), a família vem sendo pensada pelo Estado a partir do parâmetro da divisão sexual do trabalho, apresentando uma enorme cisão entre a esfera produtiva e reprodutiva e centrada em atribuições e atividades vinculadas a essencialização e generificação dos sexos masculino e feminino. Além disso, as responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo Estado acabam sendo transferidas para as famílias, principalmente no que diz respeito à superação das seqüelas da questão social, que “deve ser de responsabilidade de todos”<sup>2</sup>. Difunde-se a idéia de que a sociedade civil é corresponsável pelo bem comum, pelo coletivo, possuindo deveres em uma sociedade democrática e de direitos, devendo partilhar o compromisso com o bem comum e com a necessária tarefa de promover equidade e justiça social” (Brandt de Carvalho, 2008, p.3).

Temos pautado o discurso da cidadania, da qualidade e humanização dos serviços, construído por meio de normativas e instrumentalidades oficiais, paradoxalmente calcadas na naturalização da solidariedade familiar, produtora de afetos, e na transmissão de conhecimentos e tecnologias de cuidados atribuídos à família – sempre em nome do superior interesse da criança e da convivência familiar e comunitária.

Diante deste cenário, nos chama atenção à temática do cuidado destinado a crianças e adolescentes em situação de “vulnerabilidade social”<sup>3</sup>, acolhidos pelo Serviço de Famílias Acolhedoras (SAF). Serviço voluntário, ou seja, não remunerado, ligado as “relações afetivas,

---

<sup>2</sup> Este artigo está alicerçado na perspectiva de Freitas, Braga, Barros (2010) que aponta a necessidade de falar sobre as famílias com ênfase no plural, “pensando em suas relações tanto com a sociedade mais ampla onde se inserem quanto, também nas formas como estas se atualizam na vida diária das pessoas que lhe dão concretude” (2010, p.16).

<sup>3</sup> Cabe destacar que utilizamos o conceito de vulnerabilidade social entre aspas por não concordar com a sua expressão.

baseado na aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes” (Brasil, 2012) e na pseudo disponibilidade de tempo das mulheres para se dedicar a família<sup>4</sup>.

A análise que está sendo proposta ao longo deste trabalho é apontar o cuidado executado de forma voluntária no SAF enquanto um trabalho, que possui o intuito de auxiliar na satisfação das necessidades primárias dos indivíduos que se encontram incapacitados para realizá-las em determinados períodos ou por toda a vida (Gouveia, 2016).

O serviço de família acolhedora, ou acolhimento familiar, é uma medida protetiva prevista em lei, excepcional e provisória, destinada a prestar o cuidado por um período indeterminado, de crianças e adolescentes que se encontram em situação de “vulnerabilidade social”, afastados de sua família de origem e comunidade.

As famílias acolhedoras são compostas de pessoas da sociedade civil, em sua maioria movidas pelo ideário de solidariedade, que assumem juridicamente os cuidados de crianças e adolescentes, em suas residências, para que estas não sejam encaminhadas para os abrigos e posteriormente retornem a família de origem ou sejam encaminhadas para família substituta nos moldes de adoção. Embora seja um serviço destinado a execução do cuidado por famílias – seja ela de qualquer arranjo – encontramos principalmente a presença solitária das mulheres em todas as fases de execução do serviço.

Buscamos com este artigo, contribuir para o debate em torno das articulações entre trabalho, famílias e gênero, destinadas ao desempenho dos cuidados como forma de proteção social, buscando dar visibilidade a essa temática, tão importante e abordada timidamente no Serviço Social, bem como para o próprio serviço de acolhimento familiar e suas famílias cadastradas, executoras do serviço.

---

<sup>4</sup> A maioria das pesquisas voltadas a temática das famílias acolhedoras centram seus estudos para a importância do cuidado individualizado destas famílias para o desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos, principalmente em seus primeiros anos de vida e a importância do serviço para a garantia da convivência familiar e comunitária. Destarte não localizamos pesquisas com a finalidade de refletir sobre a atividade do cuidado prestado, bem como, sobre as pessoas que o executam. Importante destacar ainda que os estudos voltados para o trabalho do cuidado realizado por famílias têm sido centrados principalmente na ótica da política de saúde, na desinstitucionalização de idosos ou usuários de serviço de saúde mental, com poucas publicações voltadas para a área de assistência social, no que tange a proteção social especial de alta complexidade. Tal fato não corresponde à realidade da proteção social básica que conta com inúmeras publicações. Destacamos ainda que a sociologia do trabalho tem se debruçado sobre a temática, estando o serviço social se aproximando timidamente, o que demonstra a importância destas indagações iniciais.

## **1.Divisão sexual do trabalho: uma análise necessária.**

A separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo situa-se com a ordem social capitalista. Segundo Kergoat (2002) é possível observar do ponto de vista histórico que a “estruturação atual da divisão sexual do trabalho surgiu simultaneamente ao capitalismo” (p.234) e que a relação do trabalho assalariado não poderia se estabelecer na ausência do trabalho doméstico. Mesmo partindo do pressuposto de que anterior ao capitalismo houve outras formas de divisão do trabalho entre homens e mulheres, essa divisão estava marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois a divisão que se expressa nesse sistema está diretamente relacionada "à formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar e produtiva" (Ávila, 2015, p. 19).

De um ponto de vista histórico, a estruturação atual da divisão sexual do trabalho (trabalho assalariado/trabalho doméstico; fábrica, escritório/família) apareceu simultaneamente com o capitalismo, a relação salarial só podendo surgir com a aparição do trabalho doméstico (deve-se notar que a passagem que esta noção de trabalho doméstico não é a-histórica nem transistórica; ao contrário, sua gênese é datada historicamente). Do nascimento do capitalismo ao período atual, as modalidades desta divisão do trabalho entre os sexos, tanto no assalariamento quanto no trabalho doméstico, evoluem no tempo de maneira concomitante às relações de produção (Kergoat, 1989, p. 95).

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social que decorre das relações sociais entre os sexos – é fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre eles - sendo modulada histórica e socialmente, e reestruturando relações anteriores de dominação patriarcal entre homens e mulheres. É fruto de uma construção sócio-histórica, com nítido caráter econômico e de classe sobre a exploração e opressão da mulher. Vejamos:

A divisão sexual do trabalho tem por características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, como também simultaneamente, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticos, religiosos, militares etc.) (Hirata, Kergoat, 2007, p.596).

Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio da separação (há trabalhos de homem e trabalhos de mulher) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem ‘vale’ mais que um trabalho de mulher). De acordo com Hirata e Kergoat falar de divisão sexual do trabalho é:

I – mostrar que essas desigualdades são sistemáticas e 2 – articular essa descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa

diferenciação para hierarquizar as atividades, e, portanto os sexos, em suma, para criar um sistema de gênero (Hirata, Kergoat, 2007, p. 596).

Esses princípios se encontram em todas as sociedades conhecidas, variam no tempo e no espaço, e podem ser aplicados por um processo de legitimação, reduzindo as práticas sociais a papéis sociais sexuais que remetem a naturalização da espécie (Hirata, Kergoat, 2007). São sustentados por estruturas materiais e simbólicas, sendo determinante na configuração das relações sociais entre homens/produção/esfera pública e mulheres/reprodução/espaço privado, conferindo a primeira como sendo da ordem da cultura e a segunda da ordem da natureza, com divisão de tarefas que respondem a tal representação.

Entretanto não significa que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável, tendo modalidades que variam grandemente, como por exemplo, a concepção de trabalho reprodutivo, o lugar que as mulheres ocupam no trabalho mercantil, evoluindo constantemente. O que permanece estável é a distância que separa os grupos de sexo.

A categoria divisão sexual do trabalho aponta para análise destas determinações, desvelando o real, que são trasmutadas e irraizadas como fenômenos inatos. Permite realizar a reflexão da naturalização da subalternidade das mulheres nesta sociedade, e dos papéis invisivelmente por elas desempenhados - e que aprendemos a considerar neutro e inquestionável - ou nas palavras de Lobo (1991) categorias "sexualmente cegas" (p. 143).

(...) a problemática da divisão sexual do trabalho se inscreve na grande tradição da sociologia que é precisamente de ir além das aparências, além do senso comum, para mostrar que o que é percebido como 'natural' por uma sociedade, o é unicamente porque a codificação social é tão forte, tão interiorizada pelos atores, que ela se torna invisível: o cultural torna-se a evidência, o cultural se transmuta em natural (Kergoat, 1989, p. 118).

Deste modo, a divisão sexual do trabalho não remete a um pensamento determinista, pelo contrário, trata-se de pensar dialéticamente entre o que evolui e permanece, trazendo a tona fenômenos da reprodução social, questionando suas novas configurações que tendem a agudizar a existência desta divisão.

Importante ressaltar que para Hirata e Kergoat (2007) conceito de divisão sexual do trabalho deveria ir além da constatação das desigualdades entre homens e mulheres, sendo necessário repensar o "próprio trabalho", tendo como idéia o trabalho doméstico como "trabalho" e merecia ser analisado. Como afirma Mackintosh (1984) "a divisão sexual do trabalho não está limitada à esfera do trabalho assalariado (...) é também um fato contínuo e, freqüentemente age em detrimento das mulheres" (p.5).

Destarte, concordamos com Gama (2014) quando a autora afirma que as categorias de gênero não são imutáveis, a-históricas, fixas, mas devem ser pensadas em sua totalidade que abarque a complexidade das práticas sociais masculinas e femininas no interior das relações sociais, que dizem respeito além do gênero, às relações de classe social, de raça/etnia<sup>5</sup> como elementos explicativos fundamentais da realidade social. Torna-se necessário não pensar isoladamente, mas ao contrário, esforçar-se para problematizar conjuntamente, em termos de complexidade e de coextensividade as relações sociais fundamentais.

No atual contexto, o trabalho do cuidado recoloca tal debate de maneira intensa e aponta novas questões sobre esta divisão. Destarte apontaremos no próximo item como os autores tem permeado esta temática. Abordando o cuidado enquanto trabalho, que possui "o intuito de auxiliar as necessidades primárias dos indivíduos que se encontram incapacitados para realizá-las em determinados períodos ou por toda a vida" (Gouveia, 2016, p. 282).

## **2. Discutindo o trabalho do cuidado: aspectos conceituais e dinâmica de gênero**

O termo care é dificilmente traduzível, porque é polissêmico. Traduzido para o português significa cuidado, solicitude, preocupação com o outro, atenção as suas necessidades<sup>6</sup> (Hirata, 2010).

“No Brasil e nos países de língua espanhola, a palavra cuidado é usada para designar a atitude; mas é o verbo cuidar, designando a ação, que parece traduzir melhor a palavra care. Assim, se é certo que o cuidado, ou atividade do cuidado, ou mesmo ocupações relacionadas ao cuidado, como substantivos, foram introduzidos mais recentemente na língua corrente, as noções de “cuidar” ou de “tomar conta” têm vários significados, sendo expressões de uso cotidiano. Elas designam, no Brasil, um espectro de ações plenas de significado nativo, longa e amplamente difundidas, muito embora difusas no “cuidar das crianças” (ou “tomar conta da casa”), assim como o “cuidar das crianças” (ou “tomar conta das crianças”) ou até mesmo o “cuidar do marido”, ou “dos pais”, têm sido tarefas exercidas por agentes subalternos e femininos, os quais (talvez por isso mesmo) no léxico brasileiro têm estado associado a submissão, seja dos escravos (inicialmente), seja das mulheres, brancas ou negras (posteriormente)” (Guimarães; Hirata; Sugita, 2011, p.154).

---

<sup>5</sup> Gostaríamos de destacar a importância da perspectiva de análise da consubstancialidade das relações de sexo, raça/etnia e classe. Perspectiva trabalhada pelas feministas materialistas francófonas. Consubstancialidade significa pensar que cada uma dessas relações é substância comum e extensiva da outra, estando presente em todas as relações sociais.

<sup>6</sup> Segundo Hirata (2010) desde os anos 1980, as teorias sobre o care (cuidado) têm se desenvolvido no mundo anglossaxão, mas a retomada desse debate na França data de meados dos anos 2000 e, no Brasil, na América Latina e na América Central, de um período ainda mais recente. Em um primeiro momento, as pesquisas sobre o care contemplaram sobretudo o cuidado com as crianças. A autora aponta ainda a importância crescente do care, também para os organismos internacionais, sendo evidenciado no documento base da Cepal (2010), apresentado na XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe em Brasília. Esse dado ressalta a importância que as ocupações ligadas ao cuidado vêm adquirindo no mundo contemporâneo.

Cuidado não é algo novo. O conceito de cuidado foi sendo construído de forma progressiva a partir da observação de práticas cotidianas que mostravam a complexidade dos arranjos que permitiam cobrir as necessidades de cuidado e bem-estar. Representa um avanço considerável enquanto atividade distinta do trabalho doméstico<sup>7</sup>, uma vez que define um campo de investigações e de intervenção social "con sus actores, sus instituciones, sus formas relacionales, un campo que se sitúa em la intersección entre las familias y las políticas sociales" (Aguirre, 2009, p.4).

Aguirre (2009) concebe o cuidado como atividade feminina, geralmente não remunerada, sem reconhecimento ou valorização social. Compreende tanto o cuidado material, como o imaterial que implica vínculo afetivo, emocional e sentimental. Supõe um vínculo entre quem cuida e quem é cuidado. Baseia-se no relacional e não somente em uma obrigação jurídica estabelecida por lei, mas também emoções que se expressam nas relações familiares, ao mesmo tempo em que contribuem para construí-las e mantê-las.

Pode ser realizado de forma remunerada ou não, como consequência de escolhas políticas, valores culturais e do regime de gênero imperante (Gama, 2014). E, mesmo fora do marco familiar, o trabalho de cuidados está marcado pela relação do serviço com um caráter de proximidade.

El cuidado es el resultado de muchos actos pequeños y sutiles, conscientes o inconscientes que no se pueden considerar que sean completamente naturales o sin esfuerzo...Así nosotras ponemos en el cuidado mucho más que naturaleza, ponemos sentimientos, acciones, conocimiento y tiempo (Aguirre, 2009, p.4).

Inclui o cuidado direto às pessoas como alimentá-las e limpá-las. Cuidado indireto que reflete na responsabilidade da supervisão das necessidades do cuidado de outra pessoa, mas sem interagir diretamente. E serviços de suporte tais como cozinhar e limpar que provê as condições para o cuidado mais direto (Razavi, Staab, 2008, p.5).

Aguirre (2009) ressalta ainda que o cuidado proporcionado a crianças e adolescentes existe um caráter de obrigação e uma fonte de gratificação. Exige-se um esforço mental, emocional, físico, ações, conhecimento e tempo para cumprir com essa responsabilidade. No entanto, embora tenha um enorme grau de responsabilidade, tem-se a gratificação por estar dispondo seu tempo para uma pessoa em desenvolvimento, que depende do cuidado do outro.

---

<sup>7</sup> O trabalho doméstico em ampla definição consiste em um conjunto de atividades relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família ou domicílio – trabalho gratuito realizado essencialmente por mulheres (Gama, 2014, p.43).

Para Waldow (2008) o cuidado é uma ação moral. Além de ser um fenômeno relacional e contextual. Faz parte do ser e se revela na coexistência de outros seres. E assume variações, intensidades, diferenças nas maneiras e expressões de cuidar conforme o espaço em que ocorre.

“O ser humano é um ser de cuidado; o ser nasce com este potencial, portanto, todas as pessoas são capazes de cuidar e necessitam igualmente, de serem cuidadas. Porém, esta capacidade será mais ou menos desenvolvida de acordo com as circunstâncias, dependerá da forma como as pessoas foram cuidadas durante as etapas da vida. Vários fatores intervêm neste processo: ambiente cultura, economia, política, religião, entre outros” (Waldow, 2008, p.87).

O cuidado foi reconhecido por Thomas (2011) como a prestação remunerada e não remunerada de trabalho e afeto, realizado geralmente por mulheres, tendo como receptores crianças, pessoas adultas dependentes e também os não dependentes. São prestados na esfera doméstica e pública, em diversos espaços institucionais, especialmente nas atividades de serviços sociais e atenção à saúde<sup>8</sup>.

Já para Carrasco (2014) o cuidado é apontado como um bem-relacional necessário a vida, estando relacionado à vulnerabilidade física e psíquica, independente do sexo, idade e condições, uma vez que todos os seres humanos se tornam absolutamente interdependentes uns dos outros, estabelecendo mútuas relações de cuidados. Sendo assim, “o cuidado é universal (todos e todas o requerem) e inevitável (é absolutamente necessário para o desenvolvimento da vida)” (Carrasco, 2014, p.52-53).

Tronto (1997) destaca que o ato de cuidar é uma atividade regida pelo gênero tanto no âmbito do mercado como na vida privada. Cuidar implica responsabilidade e compromisso contínuo, "é assumir uma carga" (p.188), uma vez que quando uma pessoa cuida de alguém, está disposta a trabalhar, se sacrificar, gastar dinheiro, mostrar envolvimento emocional e despende energia em relação a quem cuida. Sendo assim, o ato de cuidar é necessariamente relacional.

Podemos distinguir "cuidado com" de "cuidar de" com base no objeto dos cuidados. "Cuidado com" refere-se a objetos menos concretos; caracteriza-se por uma forma mais geral de compromisso. "Cuidar de" implica um objeto específico, particular, que é o centro dos cuidados. As fronteiras entre essas duas formas de cuidado não são nítidas como essas afirmações fazem subentender. Todavia, a distinção é útil para revelar algo sobre a maneira como pensamos sobre cuidados em nossa sociedade, porque se ajusta à forma como ela define os cuidados de acordo com o gênero (Tronto, 1997, p.188).

---

<sup>8</sup> Além disto, a autora organizou o conceito em sete categorias analíticas. Tais dimensões apresentam a amplitude da definição de cuidados. “(...) a identidade social da pessoa cuidadora; a identidade social da pessoa receptora; a relações interpessoais entre a pessoa cuidadora e receptora de cuidados; a natureza dos cuidados; o domínio social no qual é realizado as relações de cuidados, o caráter econômico da relação de cuidados e o marco institucional em que se presta o cuidado” (Thomas, 2011, p149-151).

"Cuidar de" envolve a resposta de necessidades concretas e particulares, físicas, espirituais, intelectuais, emocionais, entre outros e está localizado especialmente na família.

Segundo Mioto (2010) é justamente através do campo do cuidado que são articuladas diferentes estratégias de imposição ou transferência dos custos do cuidado às famílias, culminando em custos de natureza financeira, emocional e principalmente do trabalho.

Embora a família tenha se distanciado do ideal burguês na sua organização, ainda são mantidas as mesmas expectativas sobre o seu papel e suas responsabilidades enquanto arranjo de proteção e cuidados dos indivíduos, tendo a compreensão de que a família é o lócus de atuação da mulher e o mercado de trabalho o lócus de atuação do homem, mesmo com toda mudança de sociabilidade, e homens e mulheres estarem presentes em ambos os espaços.

Historicamente temos destinados os cuidados de crianças e adolescentes para as mulheres com o discurso imbuído de características como qualidade inata ou habilidade adquirida, sendo naturalizadas, arraigadas e perpetuadas através do mito do amor materno<sup>9</sup>.

O cuidado de pessoas em "vulnerabilidade" teve seu reforço sob a égide da desinstitucionalização, da Política de Assistência Social (PNAS), que ofereceu suporte para a inserção da família na ênfase da solidariedade e do cuidado humanizado a quem precisa principalmente crianças e idosos que necessitam de cuidado intensivo, mas são incapazes de realizar tais tarefas.

Interessante observar que embora o Serviço de Família Acolhedora seja destinado para a execução de famílias compostas por pessoas de ambos os sexos, independente do estado civil, encontramos as mulheres como elemento de destaque. Concordamos com Freitas, Braga e Barros (2010), quando as autoras apontam que as políticas sociais dirigidas os idosos, enfermos, doentes mentais e crianças e adolescentes, tomam como pressuposto a presença de alguém em casa para cuidar, e esse lugar é "naturalmente identificado" com a mulher, aquela que está e fica em casa.

---

<sup>9</sup> Vide BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado: o mito do amor materno. 8ª Ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.

### **3.O trabalho de cuidado na Política de Assistência Social: O serviço de acolhimento familiar**

O acolhimento familiar é uma modalidade de atendimento prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, destinado a atender crianças e adolescentes, que precisam ser afastados de sua família de origem, em caráter provisório e excepcional, e são acolhidas no seio de outra família, que são selecionadas, capacitadas e acompanhadas por Equipe Técnica do serviço. Tem como objetivo o posterior retorno à família de origem ou a colocação em família extensa ou substituta. Segundo a legislação, propicia o "atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança e do adolescente" (BRASIL, 2012)<sup>10</sup>.

A prática do acolhimento de crianças e bastante antiga e desenvolvida por diferentes sociedades, em situações específicas. Se formos recuperar as diversas facetas da proteção social, identificaremos ações realizadas no cotidiano das relações sociais. Podemos citar a expressão “circulação de crianças”, que significa a transferência e/partilha de responsabilidades de uma criança entre um adulto e outro, sendo adaptada a cada realidade sociocultural, uma estratégia das famílias pobres.

No entanto, nos interessa refletir o acolhimento em seu caráter formal, como política pública, situada como modalidade de Proteção Especial de Alta Complexidade, uma vez que houve o rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Desta forma, o acolhimento familiar trata-se de "uma prática mediada por uma autoridade, com um plano de intervenção definido, administrada por um serviço através de recursos disponíveis, conforme política pública estabelecida" (CABRAL, 2005, p.10-11), tendo o Estado como mediador e executor desse processo.

As Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento prevê que “toda criança e adolescente tem direito a viver num ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado” (BRASIL, 2012, p.26). Mediante esta premissa o acolhimento deverá ser prestado pelas famílias, com cuidado humanizado e de qualidade, condizentes com os direitos, as necessidades físicas, psicológicas e sociais das crianças e adolescentes acolhidas.

---

<sup>10</sup> A diferença da medida de acolhimento familiar para o acolhimento institucional decorre da maneira como é executada a medida de proteção. Enquanto no acolhimento institucional a medida de proteção é executada em uma instituição governamental ou não, no acolhimento familiar, a medida é executada em residências de famílias voluntárias cadastradas.

Tais cuidados perpassam atividades como o limpar, alimentar, socializar, acompanhar em toda e qualquer necessidade, seja escolar ou médica; bem como o "cuidado tecnicado", onde podemos citar a participação nos atendimentos técnicos semanais a nível de acompanhamento da medida protetiva e a capacitação na gerência do cuidado seja no domicílio ou reuniões mensais. Um cuidado semanal, voluntário, 24 horas por dia, sem direito a licença ou férias, cujo término depende da duração do processo. Tais atividades demandam tempo, dedicação e desgastes físicos e emocionais – tendo em vista a complexidade de cada caso.

Embora o nome do serviço em sua normativa nacional, seja "Família Acolhedora", podemos observar outra referência na execução do serviço. A realidade demonstra que apesar de a criança ou adolescente estar sob a responsabilidade jurídica da família, independente do arranjo, que pode ser composta por homens e mulheres; são as mulheres a referência em todas as fases de execução do serviço, ou como popularmente são chamadas "Mães Acolhedoras". O que acarreta um caráter feminizado para a medida protetiva, tendo em vista a sua "idoneidade para o cuidado da vida" em sua vertente subjetiva de afetos, relações e segurança social.

### **Considerações Finais:**

O presente artigo coloca em evidência a função do cuidado para a reprodução social e reconhece, ao dar visibilidade, que, apesar das transformações familiares na atualidade, os pressupostos tradicionais sobre famílias e atribuições de gênero continuam orientando as relações de mercado e a centralidade das políticas sociais.

O trabalho de cuidado identifica uma dimensão econômica não contabilizada, bem como um sistema de gênero na família, compartilhando desigualmente entre os membros. Desta forma é importante compreendermos qual é a concepção de cuidado adotada pelas diretrizes da política pública e problematizarmos o trabalho do cuidado no campo da política de assistência social.

Ressaltamos que não pretendemos analisar a efetividade e eficácia do serviço, até mesmo porque já está comprovada cientificamente: uma criança ou adolescente cuidado de forma integral nestas famílias alcançam um grau de desenvolvimento maior do que os cuidados em grupo como nos abrigos. No entanto, concordamos com Tronto (1997) que o ato de cuidar envolve um empenho de tempo, e esforço que para se efetivar, pode custar um alto preço para o ser. Assim, não podemos simplesmente traduzir o ato de cuidar como uma noção

romântica de abnegação. Destarte, o que pretendemos neste artigo é dar visibilidade a concepção de mulheres e de cuidado, reproduzidos por meio da execução do serviço e abrir caminhos para esta problematização tão necessária.

É claro que não caminhamos para uma conclusão. Como o próprio título afirma são indagações iniciais. Esperamos que com este breve texto, possamos suscitar o debate não só entre os pesquisadores da política de assistência social, mas principalmente, entre os profissionais que trabalham com este serviço.

### **Referências:**

AGUIRRE, Rosario. Familias como proveedoras de servicios de cuidados. Universidad de la República. Montevideo, Uruguay. Mimeo. 2007.

ÁVILA, Maria Betânia. Reflexões sobre a divisão sexual do trabalho. IN: Feminismo e Gênero: desafios para o Serviço Social. TEIXEIRA, Marlene. ALVES, Maria Elaene Rodrigues (organizadoras) – Brasília: Editorial Abaré, 2015.

BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado: o mito do amor materno. 8ª Ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1985.

BRANDT DE CARVALHO, Maria do Carmo. A ação em rede na implementação de políticas e programas sociais públicos. 2008. Disponível em: [www.redesa-bara.org.br](http://www.redesa-bara.org.br). Acesso em: 10 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_, Maria do Carmo. Famílias e políticas públicas. IN: págs 267-274.

BILAC, Elisabete Dória. Família: algumas inquietações IN: A Família Contemporânea em debate. CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org). São Paulo: Editora Cortez, 2006.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90.

BRASIL.Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa a Convivência Familiar e Comunitária no Brasil. Brasília, 2006.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família. IN: Infância e Violência Doméstica. M. Amélia Azevedo e Viviane Guerra (orgs). São Paulo: Cortez, 1993.

CABRAL, Cláudia (org). Acolhimento familiar: experiências e perspectivas. Rio de Janeiro: ABNT. 2005.

CARLOTO, Cássia Maria. Programa Bolsa Família, cuidados e uso do tempo das mulheres. IN: Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs). São Paulo: Cortez, 2015.

CONANDA, Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 2012.

CISNE, Mirla. Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social. São Paulo. Outras Expressões. 2012.

Engels, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. São Paulo. Expressão Popular. 2010.

FREITAS, Rita, BRAGA, Cenira e BARROS, Nívia. Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para o debate. IN: Família Famílias: praticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro. Ed. Lumen Juris. 2010.

GAMA, Andréa de Souza. Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil. São Paulo. Cortez, 2014.

GOUVEIA, Rachel Passos. Trabalho, Gênero e Saúde mental: contribuições para a profissionalização do cuidado feminino. São Paulo. Cortez. 2018.

\_\_\_\_\_ "Entre o assistir e o cuidar": tendências teóricas no Serviço social brasileiro. IN: Em Pauta. n.40, v. 15, p. 247-260. Rio de Janeiro. 2017.

\_\_\_\_\_ Trabalho, cuidado e sociabilidade: contribuições marxianas para o debate contemporâneo. IN: Serviço Social e Sociedade. n. 126, p. 281-301. São Paulo. 2016.

HIRATA, Helena. Teorias e Práticas do Care: estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos de debate. IN: Cuidado, Trabalho e autonomia das mulheres. FARIA, Nalu; MORENO, Renata (org). Cadernos Sempre Viva. n. 2, p.42-56. São Paulo. 2010.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniéle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. IN: Cadernos de Pesquisa, v. 37, n.132, p.595-609, set/dez. 2007.

Iamamoto, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2008.

LOBO, Elisabeth Souza. A classe trabalhadora tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 1991.

REIS, José Roberto Tozoni. "Família, emoção e ideologia" In: Psicologia Social - o homem em movimento, LANE, Silvia T. M e CODO, Wanderley (org). São Paulo. Editora Brasiliense, 2004.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política Social Contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. IN: Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs). São Paulo: Cortez, 2015.

THOMAS, Carol. Desconstruyendo los conceptos de cuidados. El Trabajo de Cuidados: história, teoria y políticas. Madrid: Catarata, 2011.

TRONTO, Joan. Mulheres e cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? IN JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R (orgs). Gênero, corpo, conhecimento. Tradução Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro: Record, 1997. Coleção Gênero 1.

ZOLA, Marlene Bueno. O trabalho do cuidado e o care social. IN: Política de Assistência Social e temas correlatos. Ed. Papel Social. 2016.